

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA
ATO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO CMJC N.º 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão Eleitoral Especial do Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC.

A Plenária do Conselho Municipal da Juventude Carioca, em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 7.225 de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC, homologado pelo Decreto Rio 52.588 de 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Especial, para preenchimento de cadeiras ociosas no Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC.

Art. 2º - A Comissão será composta por 8 (oito) membros e obedecerá ao critério da paridade entre sociedade civil e poder público.

Parágrafo único: Os nomes dos integrantes constarão no anexo único desta Resolução.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Especial durará até a posse dos novos conselheiros eleitos no processo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

SOCIEDADE CIVIL

Luiz Anderson Barbosa Menezes - AP3

Mariana Albuquerque Venancio de Oliveira - AP2

Gustavo André Couto Lourenço Marques - AP1

Daniel Wicke dos Santos Rosa - Grupo Ação Ecológica

PODER PÚBLICO

Ana Carolina Saraiva - JUV-RIO

Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos - SMTR

Lucas Sá dos Santos - SMAC (PRESIDENTE)